ATA DA 271ª REUNIÃO DO CMDI (ORDINÁRIA/ONLINE) – 14 DE MAIO DE 2020

1 2 Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas, de forma online por meio do aplicativo Google Meet (Link da reunião https://meet.google.com/bcw-rbpp-nas enviado no grupo de 3 WhatsApp do CMDI, por e-mail e disponibilizado no site do Conselho para possibilitar a participação 4 5 de qualquer cidadão), iniciou-se a ducentésima septuagésima primeira reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina (CMDI), convocada por meio do Ofício n.º 016/2020-6 CMDI, sob a coordenação do presidente do CMDI, Sr. Dácio Villar, com a presença dos conselheiros 7 8 e conselheiras: Ana Maria de Melo de Almeida, Carlos Roberto de Oliveira, Israel Florisvaldo Bortolin, Dilcéia Cardoso de Lima, Ana Karina Anduchuka Barbosa, Genilda Pozzétti Stábile, Lígia 9 Maria Bento Silva, Juliana de Oliveira M. de Morais, Ângela Ramalho Sanches, Vivian Fernanda 10 Duarte, Dácio Villar, Ediane de Paula Machado, Elaine Fernandes Mateus, Lúcio Antônio Brandão, 11 Liliana Cláudia de O. G. Ferreira, Mara Solange Gomes Dellaroza. Justificaram a ausência ou não 12 conseguiram conectar: Wilson Galvão, Rosângela Portella Teruel, Jeane Tramontini Zanluchi. 13 Outros participantes: Fernanda Serenário (Secretaria Municipal do Idoso – SMI), Jaqueline Silva 14 Campos (Casa Dia), Luciana Ferreira Alvarez (SMI), Andrea Bastos Ramondini Danelon (Secretária 15 Municipal do Idoso), Kleber Maricato (LBV), Silvia Belieiro (Diretora Administrativa e Financeira da 16 SMI), Márcia Barra e Milena Nunes (Gerência de Atenção à Pessoa Idosa da SMI), Rosely Sonoda 17 Gomes (Gerente de Articulação Comunitária da 1º assunto da pauta - Ata 270 (ordinária 18 09/04/2020): O Presidente, Sr. Dácio, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos, em seguida foram 19 aprovadas a pauta, a lista de correspondências e também a ata 270. 2º assunto da pauta - Editorial do 20 CMDI: não houve. 3º assunto da pauta - Correspondências expedidas e recebidas: EXPEDIDAS: 21 Ofício 014/2020 – CMDI, Para: Casa de Repouso [SUPRIMIDO], Com cópia: Promotoria do Idoso 22 - Dr. Miguel Jorge Sogaiar, Assunto: Reenvio de solicitações em razão do Termo de Interdição 23 24 Cautelar N°044/2020-CS. Ofício 015/2020 - CMDI, Para: Casas de Repouso Particulares de Londrina, Assunto: Envia novas recomendações em relação à COVID-19. Ofício 016/2020 – CMDI, 25 Para: Conselheiros do CMDI, Assunto: Convoca reunião ordinária e online de 14/05/2020 e pauta. 26 27 **RECEBIDAS**: Ofício S/N, De: Casa de Repouso [SUPRIMIDO], Assunto: Resposta aos Of. 011/2020-CMDI e 014/2020-CMDI. Relata as providências tomadas pela entidade após a interdição, 28 pela Vigilância Sanitária, da unidade situada à [SUPRIMIDO]. Responde, ainda, outros 29 questionamentos do CMDI, tais como: listagem de pessoas atendidas, de funcionários, dentre outros. 30 Passamos a discussão do 5º assunto da pauta - Ações de combate à COVID-19 em ILPI'S e casas 31 de repouso: possibilidade de fornecimento de EPI'S (termômetros e outros equipamentos): Ana 32 33 Karina fala das ações que a SMI está realizando. Uma das maiores dificuldades é a compra de equipamentos de proteção individual (EPI'S). A Prefeitura Municipal de Londrina (PML) abriu um 34 processo de dispensa de licitação para compra destes materiais, mas mesmo por dispensa o processo é 35 demorado. Estão muito preocupados com essa questão. Sugestão das técnicas da SMI e por estarem 36 recebendo esta demanda pelas ILPIS é comprarem estes materiais com recursos do FMDI. Em 37 conversa com a Lígia, do Planejamento, parece ser possível. Luciana questiona se não irá acontecer o 38 mesmo que está ocorrendo com a PML, a demora. Ana Karina disse que estão já participando da 39 licitação da PML. Luciana sugere que o FMDI realize um aporte para aquisição de mais itens. Lígia 40 explica que o processo de dispensa é mais rápido. Sugere ver a quantidade que na licitação da PML 41 virá para a SMI e, se necessário, realizar aporte com recursos do Fundo. Mara fala do projeto 42 desenvolvido pela UEL e disse que vão entregar cerca de 500 máscaras nas ILPIS públicas. Disse que 43 o laboratório da UEL está produzindo álcool 70° também para distribuição. Pensa que o CMDI deve 44 planejar em uma grande campanha de tentar conseguir com alguma destilaria álcool 90° e recipientes 45 46 para que a UEL possa transformá-lo. Amanhã à tarde irão fazer uma reunião com a Secretaria Estadual de Saúde sobre justamente um plano de emergência relacionado às ILPIS, o que pode nos ajudar. 47 Luciana diz que precisamos decidir se vamos autorizar recursos do FMDI e pedir levantamento da 48 quantidade mensal dos materiais usados nas instituições. Ana Karina diz que o levantamento já foi 49 50 feito. Luciana sugere contato com a AMBEV. Fernanda se colocou à disposição para isso. Elaine sugere envolvimento das próprias ILPIS. Elas que devem se mobilizar, junto com o CMDI, e acionar 51 52 suas redes de contato. Diz que o Instituto Não Me Esqueças recebeu recursos do CEDI para compra de EPIS e que está preocupada com idosos sem rede de apoio e em alta vulnerabilidade, idosos sozinhos, 53 nas favelas, zona rural. Ana Karina fala que as entidades estão com dificuldade de comprar materiais 54

mais específicos, como máscaras cirúrgicas e neste caso o poder público deve ajudar. Luciana diz que quer ouvir as representantes das ILPIS públicas. Ana Karina sugere que a Silvia faça o acompanhamento das licitações neste sentido. Márcia Barra sugere que, além deste kit de EPIS, pensa que seria importante adquirir aos funcionários aquela proteção pet, pois é mais efetiva. Mara sugere ouvir a explanação da Ana e voltar para finalizar este item da pauta. Sr. Dácio sugere que a Diretora Silvia faça o levantamento das necessidades e dos valores e, com isso em mãos, a discussão fique para a reunião extraordinária do final do mês. 4º assunto da pauta - Secretaria do Idoso (Ana Karina): a) Ações da SMI com relação à pandemia COVID-19; b) Portaria 369, de 29/04/2020 - Ministério da Cidadania; c) Situação dos idosos em abrigos. Ana Karina iniciou a apresentação em Power Point que tratou das ações realizadas pela SMI desde o início da pandemia (atendimento de aproximadamente 1000 pessoas idosas por meio de ligações telefônicas, com o objetivo de orientar e contribuir para manutenção da saúde mental dos idosos, lembretes com os cuidados de saúde em geral; links de vídeos enviados aos idosos; criado o Grupo de Atividade Física, parceria com NASF - Secretaria de Saúde; Grupo de Socialização, para estimular a comunicação e evitar o isolamento social; Grupos Informativos, com orientações oficiais sobre a epidemia, serviços públicos, etc.; Coordenação do Grupo de Voluntariado (Serviço Social e Psicologia) telefone 0800-400-0140; doações de fraldas geriátricas (9100 unidades), farinha de trigo (2000 quilos), álcool em gel (153 litros) e máscaras (2885 unidades) para as ILPIS e Casa Dia; contato diário e monitoramento das ILPIS e casas de repouso no sentido de repassar todos os procedimentos necessários a equipe técnica para que os idosos que se encontram institucionalizados recebam os cuidados e proteção necessários relativos ao COVID-19; vacinação de todos os idosos residentes em ILPIS e casas de repouso particulares; parceria com a Saúde com a cessão de uma servidora médica para monitorar e orientar as instituições; Publicação do Decreto 548 de 06 de maio de 2020 sobre a obrigatoriedade do distanciamento social das pessoas residentes em ILPI'S públicas e privadas; Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 (Recursos para Assistência Social / ILPI), 115 reais por meta, 195 metas pactuadas com a Assistência Social, por período de 6 meses. Falou, ainda, das novas demandas decorrentes do momento atual, tal como uma recomendação da Promotoria, para que a Secretaria de Assistência Social abrigasse os idosos que residiam nos serviços de acolhimento nos abrigos em ILPIS, pois os abrigos são acolhimentos provisórios e as ILPIS são moradia permanente. Como no município de Londrina a SMI é a Secretaria que regula as vagas nas ILPIS, foi provocada para discutir uma alternativa para atender aproximadamente 30 idosos que hoje residem nos abrigos: Bom Samaritano, Morada de Deus e SOS. Estes idosos, devido a situação da pandemia encontram-se abrigados temporariamente no espaço cedido pela Igreja Católica Vicente Palloti. Foram avaliadas 23 pessoas idosas (Ana apresenta o perfil dessas pessoas). Isto posto, propõe elaborar um termo de Colaboração para a ampliação de 30 metas em ILPI, por 12 meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração, do Serviço de Acolhimento Institucional de moradia para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, independentes, com Grau de Dependência I, segundo critérios da RDC 283 da ANVISA (2005), de ambos os sexos, que se encontrem em situações diversas de vulnerabilidade, tais como: de renda, com vínculos familiares fragilizados, rompidos, ou com vivência situação de violência familiar e/ou outras formas de negligência. Este serviço deverá possibilitar a independência de ir e vir das pessoas idosas institucionalizadas, permitindo que os residentes se ausentem do local conforme as regras e regimento da instituição. Valor disponível, por meta, com recursos da Assistência Social: R\$1.512,00 (mil, quinhentos e doze reais). Valor atual da meta: R\$1.732,00 (mil, setecentos e trinta e dois reais). Diferença a ser cofinanciada pelo FMDI: R\$220,00 (duzentos e vinte reais) por meta, totalizando R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) pela fonte 900 do FMDI. Sr. Dácio fala das características do morador de rua, seus hábitos, etc. Falou da orientação da Promotora de Saúde de que a SMI deveria assumir esta questão, pois é o órgão responsável por este público. Disse que isso era um serviço anterior e que teria sido consultado inicialmente sobre custear o serviço integralmente, não em parte. Consultou o promotor do idoso que disse que a questão deve ser discutida e que o FMDI seria para outros propósitos. Disse que participou de reuniões com a SMAS e saiu a proposta apresentada pela Ana. Assim, traríamos ao CMDI o aporte de 220,00 para complementar o valor que será repassado pela SMAS. Discorda da fala de que a casa de passagem não seria uma solução para este problema, pois a casa seria pra pessoas sem perfil para ILPIS. Mas no momento é preciso resolver as questões mais urgentes. A SMAS tem orçamento para bancar emergências, o que não é o caso da SMI.

55

56

57

58 59

60

61 62

63

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74 75

77

78

79

80 81

82

83

84

85

86

87 88

89

90 91

92 93

94

95 96

97

98 99

100

101

102103

104

105106

107

108

Temos que submeter ao CMDI, então, a aprovação do valor para complementar o proposto pela SMI. 109 110 Diz, por fim, que o CMDI nunca foi chamado para discutir a questão do morador de rua idoso. Foi colocada a questão do Carlos. No chat da reunião, por estar sem microfone, o conselheiro Carlos 111 112 escreveu: "Pessoal, minha opinião é que o conselho pode socorrer nesse momento, mas temos que ter a 113 garantia que após 12 meses haverá continuidade do serviço. Esse debate é de mais de 10 anos, eu acompanhei durante período que trabalhei no centro Pop; o problema sempre foi se poderia pagar 114 equipe de enfermagem com dinheiro da Assistência Social. Vale colocar que esse público é tanto de 115 116 Londrina, mas há muitos que transitam, não encontram acolhimento em outros municípios, estão doentes e param em Londrina. Quanto ao grau de dependência, não iremos encontrar idoso 117 independente, mas muitos com comorbidades". Após, enviou por e-mail complemento de sua fala e 118 pediu inclusão na ata, conforme segue: "Na reunião do dia 15 devido problema no áudio tive de 119 utilizar chat, deixei alguns questionamentos e posicionamentos, solicitei mediação, um dos integrantes 120 do Conselho respondeu à questão, mas meu objetivo era que todos ouvissem e se posicionassem, pedi, 121 mas não foi posto ao grupo. Peço que coloque na ata que em relação ao uso de recursos do Fundo para 122 compra de materiais de segurança para as instituições particulares, deve-se fazer uma consulta antes 123 com a Procuradoria do Município se pode ser usado. Meu entendimento é que uma vez que vende o 124 125 serviço, a instituição tem obrigação legal, conforme Código do Consumidor e Estatuto do Idoso, 126 Vigilância Sanitária, de garantir o contrato, segurança e a proteção de seus clientes, não cabe ao Estado ou ao Conselho atender o que é obrigação inerente à empresa. No caso referente a ILPI voltada para 127 idosos em situação de rua tinha posto no chat que durante 10 anos que trabalhei no Centro Pop, antigo 128 129 Sinal Verde, essa discussão sempre esteve presente, mas não havia consenso entre as secretárias, um 130 dos problemas era o perfil do público, o uso do recurso da Assistência Social para pagar equipe de Enfermagem, que não podia. A minha experiência indica que a proposta não pode ser algo engessado, 131 132 que a independência desse público da rua é relativa, raramente se encontra nível de dependência I, 133 além disso há outros que não são de Londrina e chegam de uma hora para outra, não tem referência familiar, às vezes apresenta demência, exige tempo muito maior até ter certeza que não há familiares e 134 135 se há possibilidade de retorno. Meu posicionamento é de que o Fundo pode fomentar em urgência, mas deve ter por escrito a garantia de que a Prefeitura vai dar sequência após 12 meses sem requerer ao 136 Fundo novamente. Entendo que essa demanda é intersetorial, Saúde, Idoso e Assistência Social, 137 138 devendo todas financiar esse serviço. Luciana, da SMI, disse no chat que será garantido a continuidade 139 pela Prefeitura e que há regulamentação quanto os graus de dependência. Logo, não havendo minha fala lida, sai e não participei da votação. Diante disso, peço que coloque na ata como abstenção, devido 140 141 dificuldade já apresenta anteriormente. Conselheiro, Carlos Roberto de Oliveira". Lígia explicou um 142 pouco sobre o conveniamento. Ana Karina disse de elencar prioridades, no caso este público. Casa de passagem não serviria para este público. Márcia explica como se deu o atendimento a este idosos. Foi 143 oferecida vaga nas ILPIS e só um aceitou. Estes idosos não possuem benefício e não haverá o repasse 144 145 dos 70% que vem dos benefícios dos idosos. Ou seja, as instituições que o acolherem terão menos recursos. Lucio questiona para onde iriam e por quanto tempo. Dácio explica que isso ainda será 146 resolvido. Posto em votação, aprovado o recurso do FMDI, fonte 900, de R\$79.200,00, com abstenção 147 do conselheiro Carlos e nenhum voto contrário. Voltando à questão da compra dos EPI'S, Silvia 148 explicou que é preciso uma consulta à Saúde, pois a compra deverá ser feita por lá. Dácio propõe 149 150 resolver na extraordinária o banco de projetos e a compra dos EPI'S já com valores e informações resolvidas com a Saúde, tanto de valores, como se podemos ou não comprar. Dácio propõe definir 151 quais EPIS, quando custam e aprovar com tudo certo. 6º assunto da pauta - Banco de projetos do 152 FMDI: minuta do edital de chamamento (agendamento de reunião extraordinária): Dácio disse 153 154 que na próxima reunião devemos resolver a questão do banco de projetos. Explica como se daria este banco. A ideia é que as próprias instituições corram atrás de financiamento junto às empresas. A 155 questão de casa de passagem será discutida depois; os vários tipos de moradias serão estudados por 156 instituições que têm a capacidade de trazer projetos para o CMDI. Se não existirem, podemos estudar a 157 criação de novos serviços. Agendada extraordinária para dia 28 de maio. 7º assunto da pauta -158 Outros informes, convites e assuntos: Luciana pergunta da visita na [SUPRIMIDO] e Dácio relatou 159 que houve muita melhora na entidade. Estavam tomando cuidado com a questão da COVID-19. Havia 160 máscara, álcool, aventais, fraldas. O que permanecia incorreto foi orientado. Mara informa que a UEL, 161 sob sua coordenação, está desenvolvendo projeto a idosos de maior vulnerabilidade, que envolve uma 162

Dácio VillarPresidente do CMDI

Fernanda Serenário Secretária *ad hoc*